

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUINTA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2291

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22912026348**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital - Convite Audiência Pública	1
Edital - Convite Audiência Pública Saúde	1

LICITAÇÃO

DECRETO 088.2026 - Pregão Eletrônico nº 24.2026 - Registro de Preço - Equipamentos de Informática e Periféricos	1
---	---

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 896.2026 - Licença Saúde - Ivanessa Dias dos Santos	2
Portaria 897.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba	2
Portaria 898.2026 - Licença Banco de Horas - Maurizia Maria Alves Rissi	3
Portaria 899.2026 - Licença Saúde - Fabiana Porto	3
Portaria 901.2026 - Licença Saúde - Jaine Aparecida Simões	3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 900.2026 - Licença Eleitoral - Joaquim Manoel Pereira	4
Portaria 904.2026 - Educação - Designa Membros Equipe Técnica Condução Metodológica PME	4
DECRETO 087.2026 - Nomeia Membros da Comissão Gestora PME	5

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 902.2026 - Licença Saúde - Meire Regina Chagas	5
Portaria 903.2026 - Licença Saúde - Alessandra Garcia Duraes Feliz	6

SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 053.2026 - Nomeação - Rubia Marisa de Almeida Silva	6
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL

O Poder Executivo e Legislativo do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei n.

101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda população do Município e interessados.

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
Endereço: Avenida Gustavo Brigagão, s/nº - Praça Malaquias Tavares
Data: 29/05/2026
Horário: 09:00 horas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** os membros do Conselho Municipal de Saúde, Prefeito, Vereadores, Secretários, Diretores Municipais, Representantes de Entidades e Associações e toda população para participarem da Audiência Pública da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, onde serão apresentados os serviços prestados, receitas recebidas e despesas executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para cumprimento da E.C nº 29/2000 e L.C. nº 141/2012.

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
Endereço: Avenida Gustavo Brigagão, s/nº - Praça Malaquias Tavares
Data: 29/05/2026
Horário: 09:30 horas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretária Municipal de Saúde
(Decreto nº 002/2025)

LICITAÇÃO

DECRETO Nº 088/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 24/2026, julgado em 20 de maio de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.581.390/0001-40, com sede na cidade de Londrina - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **68** no valor de **R\$34.500,00 (trinta e quatro mil**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 28/05/2026 17:17

e quinhentos reais).

II - BASE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ Nº 32.643.534/0001-22, com sede na cidade de Jequié - BA, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **03; 12; 75 e 77**, no valor de **R\$99.270,00 (noventa e nove mil duzentos e setenta reais)**.

III - BONDETECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 19.283.765/0001-04, com sede na cidade de Pato Branco - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **04; 05; 09; 17; 40; 41; 53 e 67**, no valor de **R\$4.534,83 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

IV - BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ Nº 25.027.024/0001-65, com sede na cidade de Blumenau - SC, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **26 e 43**, no valor de **R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**.

V - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 40.708.647/0001-97, com sede na cidade de Ariquemes - RO, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **33**, no valor de **R\$1.389,90 (mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

VI - F & N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ Nº 58.354.399/0001-99, com sede na cidade de Cruzeiro do Sul - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **78**, no valor de **R\$11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)**.

VII - HILDON CHAVES - CNPJ Nº 28.931.351/0001-35, com sede na cidade de São Paulo - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **10 e 11**, no valor de **R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

VIII - IVANETE APARECIDA MIRANDA - CNPJ Nº 31.722.206/0001/59, com sede na cidade de Ribeirão Pires - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, no seguinte item: **18**, no valor de **R\$3.100,00 (três mil e cem reais)**.

IX - J & A E-COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 24.608.949/0001-37, com sede na cidade de Salvador - BA, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **16; 46; 47; 48 e 55**, no valor de **R\$8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais)**.

X - STELAR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 52.750.930/0001-66, com sede na cidade de Mandaguauá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **30; 42; 60 e 76**, no valor de **R\$28.730,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais)**.

XI - T.L.SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ Nº 49.490.183/0001-60, com sede na cidade de Pato Branco - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **13 e 36**, no valor de **R\$7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais)**.

XII - TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME - CNPJ Nº 11.138.213/0001-09, com sede na cidade de Nova Londrina - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 02; 07; 08; 14; 19; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 31; 34; 35; 38; 39; 44; 50; 56; 62; 69; 71; 72; 73 e 80**, no valor de **R\$444.371,34 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais.

§ 2º - Valor total: R\$717.915,07 (setecentos e dezessete mil novecentos e quinze reais e sete centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº896/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ivanessa Dias dos Santos	1307379	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	26.05.2026 a 27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº897/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariane Garcia Ramos Borba	1307364	Odontólogo	Secretaria de Saúde	27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº898/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 27 de maio de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Maurizia Maria Alves Rissi**, Matrícula Funcional nº1307148, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maurizia Maria Alves Rissi	1307148	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
29 de maio de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº899/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Fabiana Porto	1307049	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	26.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº901/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jaine Aparecida Simões	1307260	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº900/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede dispensa de suas atividades profissionais ao Servidor Público Municipal por serviços prestados à Justiça Eleitoral e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral datado 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), dispensa de suas atividades profissionais, por força dos serviços prestados em favor da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral conforme descrito abaixo.

A) 1º e 2º Turno da Eleição Gerais de 2018, relativo ao item A) TREINAMENTO 26/09/2018 C) TRABALHO ELEITORAL: 1º Turno 07/10/2018 e 2º Turno: 28/10/2018, constante na Declaração da justiça Eleitoral emitida em 16 de outubro de 2023.

§ 1º Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais, pelo dobro dos dias de convocação, conforme Certidão expedida pelo Chefe do Cartório da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, Comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR, com sede na Rua Princesa Isabel, Esquina com a Rua Campos Sales - Fórum Eleitoral, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr.

§ 2º O período de convocação foi de 03 (três) dias, portanto, a dispensa será de 06 (seis) dias, sendo que, o(a) Servidor(a), já usufruiu de 05 (cinco) dias conforme concessão através das Portarias nº026/2019, nº1067/2019, nº1284/2023 e nº609/2025, neste ato, a pedido, o mesmo usufruirá de 01 (um) dia, não restando nenhum dia de dispensa para ser usufruído em data futura conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO DE LICENÇA
Joaquim Manoel Pereira	1307361	Secretario de Escola	02 de junho de 2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santa Isabel do Ivaí, referente ao decênio 2026-2036:

I - Lucimara Miake, coordenadora pedagógica, lotada na secretaria municipal de educação, com atuação na área de coordenação técnica;

II - Fatima Regina Cadamuro kumata, Diretora Geral, lotada na Divisão de Recursos Humanos, com atuação na área de estatísticas e indicadores educacionais;

III - Francisco Renato de Holanda, secretário de planejamento, lotado no Gabinete do secretário de planejamento, com atuação na área de planejamento público;

IV - Fabio Alessandro Bezerra Pereira, técnico em contabilidade, lotado na Divisão de Contabilidade e Tesouraria, com atuação na área de orçamento e financiamento da educação;

V - Martieli Rodrigues dos Santos Padilha, coordenadora pedagógica, lotada na Escola Municipal do Campo Horácio Barbosa de Oliveira, com atuação na área de currículo e práticas pedagógicas;

VI - Aparecida Alves Machado, professora, lotada na Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues da Silva, com atuação na área de Educação Infantil;

VII - Daiane Medeiros da Silva Tozato, Diretora escolar, lotada na escola Municipal do campo Horácio Barbosa de Oliveira, com atuação na área de Ensino Fundamental;

VIII - Rose de Fatima Slaviero, professora, lotada na escola Municipal Professor Manoel Rodrigues da Silva, com atuação na área de diversidade, inclusão e equidade.

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela servidora designada no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Ficam convidados a integrar a Equipe Técnica, na condição de membros convidados, os profissionais a seguir relacionados:

I - Naiara Ariane de Oliveira, lotada na secretaria municipal de educação, com atuação em Nutrição;

II - Cassiane Oliveira de Souza Bertão, lotada na secretaria municipal de educação, com atuação em Documentação escolar;

III - Camila Ruotolo dos Santos, lotada na secretaria municipal de educação com atuação em Assistente administrativa.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas na legislação municipal de regência, destacando-se:

I - Levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);

II - Elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

III - Apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;

IV - Sistematizar as contribuições oriundas da participação social;

V - Elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

VI - Assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 4º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Turismo
(Decreto nº: 003/2025)

DECRETO Nº 087/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, referente ao decênio 2026-2036”.

João Carlos da Silva Mendes, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos **incisos IV e VI, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal**, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas instituições representadas, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal referido;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do PME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santa Isabel do Ivaí, referente ao decênio 2026-2036:

I - Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo o(a) titular indicado(a) para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Gestora:

Titular: Eliana Dandolini Felipe;

Suplente: Fernanda Amorim Amadeu Pomaro;

II - Como representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cassiane Oliveira de Souza Bertão;

Suplente: Jonas Malaquias;

III - Como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Grazieli Vasconcelos Panis Mendes;

Suplente: Lidia Robles Calegari;

IV - Como representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular: Maria Ermelinda Almendra Lourenço;

Suplente: Cicero Caroni;

V - Como representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério Público Municipal:

Titular: Aristeu Rogerio de Andrade Junior;

Suplente: Sidimar Francisco da Silva;

VI - Como representantes do Sindicato dos Servidores da Educação Municipal:

Titular: Julia Arcas Ferreira Patron;

Suplente: Sandra Mara Piassa Otto;

VII - Como representantes da rede estadual de ensino com

unidades no Município:

Titular: Fabio Balani;

Suplente: Rose Aparecida de Oliveira Agostinho;

VIII - Como representantes das instituições privadas de educação básica:

Titular: Bianca Grigoli;

Suplente: Juliana Barbieri Augusti;

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pelo(a) titular indicado(a) no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto na legislação municipal.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ELIANA DANDOLINI FELIPE

Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Turismo
(Decreto nº: 003/2025)

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº: 018/2025)

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº902/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Meire Regina Chagas	1307583	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.	26.05.2026 a 27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do

Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº903/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Alessandra Garcia Duraes Feliz	1307451	Coordenador do Cras	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	27.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

= P O R T A R I A Nº. 053/2026=

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - N O M E A R a Sra. **RUBIA MARISA DE ALMEIDA SILVA** portadora do CPF sob o nº 117.xxx.xxx-51 para o **Cargo em Comissão de Assessor Administrativo**, conforme Lei nº 1069 de 26 de janeiro de 2022, Artigo 2º, Alterado pela nº 1264 de 09 de setembro de 2025 artigo 1º, com vencimentos de acordo com o símbolo CC5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel do Ivaí, 28 de Maio de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
DIRETORA